

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 016/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para **Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar)**, com ênfase na área de Design Educacional Instrucional, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, sendo executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Diretora do NEAD /UEM.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 Em atendimento à Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, art. 6º, § 4º, este processo seletivo tem como **público-alvo docentes da Universidade Estadual de Maringá (UEM)**, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.

2.2 Será selecionado **01 (um) Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar)**.

2.2.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

2.3 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.

2.4 A carga horária semanal que deverá ser dedicada é de 20 horas, sendo que, obrigatoriamente, **8 horas semanais** deverão ser cumpridas no NEAD/UEM.

2.5 De acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, a remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento seguindo os seguintes critérios:

2.5.1 **Professor Conteudista I:** valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB e outras atividades do NEAD/UEM, sendo exigida **experiência de 3 (três) anos no magistério superior;**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 2.5.2 **Professor Conteudista II:** valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB e outras atividades do NEAD/UEM, sendo exigida **formação** mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 2.6 A fim de atender as necessidades atuais do Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Estadual de Maringá, exclusivamente para este Processo Seletivo **serão exigidos os seguintes requisitos mínimos** para a função:
- 2.6.1 Ter formação superior em nível de graduação em cursos de **LICENCIATURA**;
- 2.6.1.1 Caso a formação superior em nível de graduação seja em uma área diferente do estabelecido no subitem 2.6.1, é necessária a comprovação de pós-graduação *Stricto Sensu* (**mestrado ou doutorado**) na área da **EDUCAÇÃO**;
- 2.6.2 Ter experiência na utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, preferencialmente, com relação a plataforma Moodle;
- 2.6.3 Ter experiência em Educação a Distância.
- 2.7 **Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:**
- Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
 - Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
 - Não** pode ser conta poupança;
 - Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 3.1 As principais responsabilidades do Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar) são:
- 3.1.1 Planejar, coordenar e executar ações voltadas a projetos educacionais/formativos no âmbito da Educação a Distância;
 - 3.1.2 Assessorar à coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) nas atividades de gestão administrativa e pedagógicas;
 - 3.1.3 Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
 - 3.1.4 Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
 - 3.1.5 Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
 - 3.1.6 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;
 - 3.1.7 Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
 - 3.1.8 Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:
- 4.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição on-line**, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital.
 - 4.1.2 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 4.1.3 A **segunda etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, consistirá de **Avaliação Curricular e de Títulos**, conforme critérios estabelecidos no item 6 do presente Edital, por meio da análise dos documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa.
- 4.1.4 Somente participarão da próxima etapa os **4 (quatro) primeiros colocados nessa etapa, no máximo**.
- 4.1.5 A **terceira etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados com a Educação, Educação a Distância, Formação de Professor, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, Informática, Internet, redes sociais e outras tecnologias, disponibilidade para a função, bem como das informações contidas na ficha de inscrição e no *Curriculum Vitae* do candidato e outras questões relevantes a serem arguidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.
- 4.1.6 À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.
- 4.1.7 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.
- 4.1.8 Havendo desclassificação de algum candidato por não ter realizado a entrevista, será convocado para a terceira etapa o próximo classificado na etapa anterior.

5. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

- 5.1 No período compreendido entre as **18 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **27 de junho de 2023** e as **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **27 de julho de 2023**, para a efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar **todos** os seguintes procedimentos:
- 5.1.1 Preencher a ficha de inscrição, deste processo seletivo, por meio do endereço <https://www.nead.uem.br/tutoria/>;
- 5.1.2 Acessar o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/eVSUkvmSgdufBa518>, preenchê-lo e anexar cópias digitalizadas, legíveis, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:
- 5.1.3.1 Ficha de Inscrição, preenchida e assinada;
- 5.1.3.2 Documento que comprove a formação em nível de graduação em curso de **LICENCIATURA**, conforme o subitem 2.6.1 do presente edital;
- 5.1.3.3 Documento que comprove a formação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* (**mestrado ou doutorado**) na área da **EDUCAÇÃO, quando for o caso**, conforme exigido nos subitens 2.5.2 e 2.6.1.1 do presente edital;
- 5.1.3.4 Documento que comprove a experiência na utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, preferencialmente, com relação a plataforma Moodle;
- 5.1.3.5 Documento que comprove a experiência em Educação a Distância.
- 5.1.3.6 Documento que comprove a experiência no magistério superior, conforme exigido no subitem 2.5.1 e 2.5.2 do presente Edital;
- 5.1.3.7 Cédula de Identidade (RG);
- 5.1.3.8 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 5.1.3.9 *Curriculum Vitae*, preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- 5.1.3.10 Documentos que comprovem os itens descritos no *Curriculum Vitae*.
- 5.1.3 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

5.1.4 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

5.1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

6. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE TÍTULOS

6.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica (Máximo de 12,00 pontos)	Doutorado	7,00 (não será cumulativa com a de Mestrado)
	Mestrado	4,00
	Curso de Formação na área de Design Instrucional Educacional com carga horária mínima de 20 horas/aula	3,00 (por curso concluído) Máximo de 3,00 pontos
	Cursos voltados para a modalidade a distância, com carga horária mínima 20 horas/aula	1,00 (por curso concluído) Máximo de 2,00 pontos
Atividades no magistério (Máximo de 4,00 pontos)	Educação Básica (experiência no ensino fundamental e/ou médio)	0,50 por semestre letivo
	Educação Superior (experiência no ensino superior presencial ou a distância)	0,50 por semestre letivo
Atividades de tutoria (Máximo de 1,00 ponto)	Tutoria em Educação a Distância	0,50 por semestre letivo

6.2 No item formação acadêmica, caso o candidato seja portador de título de Doutor, a sua pontuação não será cumulativa com a de Mestrado.

6.3 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa, conforme item 5 do presente Edital.

6.4 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério.

7. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

7.1 Serão convocados para a entrevista os **4 (quatro) primeiros colocados na etapa anterior, no máximo.**

7.2 O edital de convocação dos candidatos classificados para esta etapa disponibilizará o cronograma e em qual local dentro do campus sede da UEM ocorrerão as entrevistas.

7.3 À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das 18 horas do dia 27/06/2023 às 23h59min do dia 27/07/2023
Homologação das inscrições	28/07/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	31/07/2023 (prazo máximo)
Avaliação Curricular e de Títulos	De 01/08/2023 a 08/08/2023
Resultado da Avaliação Curricular e de Títulos e Convocação para as Entrevistas	09/08/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular e de Títulos	11/08/2023 (prazo máximo)
Entrevistas	De 15/08/2023 a 17/08/2023
Resultado parcial	18/08/2023
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	21/08/2023 (prazo máximo)
Resultado Final	23/08/2023

8.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria>.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A nota final de cada candidato resultará da soma das notas obtidas na Avaliação Curricular e de Títulos e na Entrevista.

9.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- Maior nota na Entrevista.
- Maior titulação acadêmica.
- Maior tempo de experiência profissional na docência.
- Maior idade.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **setembro de 2023** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

10.2 O candidato convocado, que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM, deverá agendá-la assim que for vinculado no sistema de bolsas da Capes.

10.2.1 As despesas com locomoção, alimentação e estadia para esse processo de capacitação, quando for o caso, serão de responsabilidade do candidato.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 10.3 A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará na sua desclassificação desse processo seletivo
- 10.4 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- 10.5 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do Professor Conteudista insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicarão, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas no Código Penal.
- 11.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://www.nead.uem.br/tutoria> independente de qualquer comunicação pela UEM.
- 11.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 11.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 11.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail tutoria-nead@uem.br.
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 27 de junho de 2023.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenador UAB/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

Curriculum Vitae - modelo

Atenção: Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente enviados via formulário Google (<https://forms.gle/eVSUkvmSgdufBa518>) no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados Pessoais			
Nome:			
End.:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone:	Cel:		
E-mail:			
CPF:	RG:		

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação Acadêmica	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Curso de Formação na área do Design Instrucional Educacional com carga horária mínima de 20 horas/aula	
Cursos voltados para a modalidade a distância, com carga horária mínima 20 horas/aula	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____/____/2023

Assinatura do(a) candidato(a)